

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 3774, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 67A6028E18
PORTARIA-CGJ - 37742022

Dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Zé Doca, conforme Processo nº 33.413/2021-Digidoc.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos do art. 30, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 14/91 e art. 11, § 5º, do Código de Normas da CGJ/MA.

CONSIDERANDO que a inspeção extraordinária havia sido adiada em razão da delegatária encontrar-se em gozo de licença-maternidade (Processo nº 33.413/2021-Digidoc), sem que fosse designada nova data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito João Vinícius Aguiar dos Santos para presidir os trabalhos de Inspeção Extraordinária na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Zé Doca, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, nos moldes do art. 11, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar, ainda, as servidoras: Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, matrícula 121970; Bianca Correa Brito da Cunha, matrícula 204487; e Renata de Cássia Lobo Seguins Melo, matrícula 202093, para assessorarem nos trabalhos, e o motorista Carlos Augusto Sousa Cardoso, matrícula 13441.

Art. 2º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais em referência.

Art. 3º Ao final, deverá ser elaborado o relatório sucinto, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 25 de agosto de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2022 08:36 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

